



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

E-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 52 DE 2017

Considerando que fui questionada pôr alguns professores da rede municipal de educação , sobre a merenda que não é consumida pelos alunos (sobras), não poder ser consumida pelos docentes.

Considerando que a Lei Federal nº 11.947 de 2.009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, dispõe que a merenda é direcionada ao estudante, e o docente não é mencionado, sendo omissa.

Considerando que muitos professores trabalham nos três turnos, comumente em escolas diferentes e, por perderem tempo no deslocamento de um local a outro, não conseguem reservar tempo para comer.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º- Como a Lei Federal nº 11.947 de 2.009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, é omissa quanto ao direcionamento da merenda aos docentes, existe manifestação por escrito da superintendência de ensino , acerca das orientações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o consumo da merenda escolar, se houver sobras , pelos docentes? Caso exista manifestação, fornecer cópia.

2º.- Caso exista "proibição" de que os professores consumam a merenda dos estudantes ,pôr orientação federal, existe estudos , no sentido de viabilizar para os próximos exercícios financeiros, a concessão de vale -refeição aos servidores públicos municipais ?

Sala das Sessões, em 09 de março de 2017.

Cleide

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (Cleide)

Vereadora

